



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000440

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/05/14000440

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 000440/2026  |
| <b>Data / Horário</b> | 14/05/2026 - 16:03:39  |
| <b>Assunto</b>        | Projeto de Lei nº 24/2026 de autoria do Executivo Municipal que: Dispõe sobre a autorização para a permuta de bens imóveis e da outras providências. |
| <b>Interessado</b>    | Rone Andre de Lima - Prefeito Municipal  |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo   |
| <b>Tipo Documento</b> | Projeto de Lei   |
| <b>Número Páginas</b> | 9  |
| <b>Emitido por</b>    | admin  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 024, DE 12 DE MAIO DE 2026.

#### **Dispõe sobre autorização para a permuta de bens imóveis e dá outras providências.**

A Câmara do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Bom Jesus da Penha, autorizado a realizar a permuta de um imóvel de sua propriedade, situado na Rua Odilon Nogueira, neste município, constituído pelo Lote 1, com área total de 428,91 metros quadrados, matrícula nº 15.010, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Resende, avaliado por R\$ R\$ 52.222,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais) por um outro imóvel de propriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, situado na Rua Odilon Nogueira, também neste município, constituído pelo Lote 15, com área total de 250,44 metros quadrados, conforme matrícula nº 6.798, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Resende, avaliado em R\$ 52.222,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme laudo de avaliação elaborado pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis criada pela Portaria nº 558/2025.

**Parágrafo único.** O laudo de avaliação, croqui e as certidões atualizadas oriundas do Cartório de Registro de Imóveis relativos aos imóveis permutados, fazem parte desta Lei, como anexos obrigatórios.

**Art. 2º** A permuta de que trata esta Lei será realizada sem qualquer compensação financeira ou torna a ser desembolsada pelas partes, considerando-se equivalentes os valores dos imóveis para os fins desta transação.

**Art. 3º** As despesas com a formalização da permuta, incluindo tributos e emolumentos cartorários e outras despesas que eventualmente sejam necessárias, deverão ser suportadas pelo Município de Bom Jesus da Penha, através de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha / MG, em 12 de maio de 2025.

  
**Rone André de Lima**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para a permuta de bens imóveis e dá outras providências.**

Senhora Vereadora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

É com grata satisfação que encaminhamos para apreciação, deliberação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 024, de 12 de maio de 2026 que "*Dispõe sobre autorização para a permuta de bens imóveis e dá outras providências*".

Pretende-se com este Projeto de Lei autorizar a permuta de imóveis entre o Município de Bom Jesus da Penha e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), conforme especificado na presente proposição.

O imóvel de propriedade da COPASA, situado na Rua Odilon Nogueira, Lote 15, com área total de 250,44 metros quadrados, estava inicialmente destinado a um processo de desapropriação para a construção do contorno viário. Após tratativas entre o Município e a COPASA, as partes entenderam que seria mais benéfico para ambos realizar a permuta de áreas, eis que a construção do contorno viário passou por um trecho do imóvel de propriedade da COPASA.

Dessa forma, a permuta possibilita a otimização de recursos e evita eventuais conflitos relacionados à desapropriação, eis que a área da COPASA estava destinada à implantação da Elevatório de Esgoto Sanitário.

Assim, solicitamos gentilmente a deliberação e a aprovação desta proposição, visando regularizar a situação, a bem do interesse público.

Respeitosamente.

  
**Roni André de Lima**  
**Prefeito Municipal**

À Exma. Sra.  
**Vereadora Francielly Morais Pires**  
**DD. Presidente da Câmara**  
Bom Jesus da Penha/MG



Valide aqui este documento

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE NOVA RESENDE/MG

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, nº 244 - Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000  
Nova Resende - Minas Gerais - Telefone: (35)9 9171-0284/ (35) 3877-0123

## CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matricula  
**15010**

Folha  
**1**

CNM:058214.2.0015010-98  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE**

*Marcelo Batista Corrêa*  
Oficial

### 15010 - 26/09/2024 - Protocolo: 42775 - 18/09/2024

Procede-se a matrícula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **RUA ODILON NOGUEIRA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de **428,91<sup>2</sup>(quatrocentos e vinte e oito metros e noventa e um centímetros quadrados)**, Perímetro: 86,23m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste lote nas divisas da Rua Odilon Nogueira com a COPASA-MG-M-6.798 de coordenadas N 7.675.709,86m e E 342.607,58m; frente de 14,73m com azimute 14°55'18,94",confrontando com a Rua Odilon Nogueira (PT-19 ao PT-21), lado direito de 21,77m sendo 2,94m com azimute 91°14'25,49" e 18,83m com azimute 118°03'12,96", confrontando com o Lote 02, fundo de 25,67m com azimute 199°27'50,17", confrontando com a Lote 02, lado esquerdo de 24,08m com azimute de 321°49'22,55", confrontando com COPASA-MG-M-6.798 (PT-18 ao PT-19), encerrando a descrição do perímetro deste lote. **Inscrição Imobiliária: 00.04.129.16A1.0000. Proprietário: NEI ANDRE FREIRE**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 962.049.826-72 e CI nº M-6.517.390, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus da Penha-MG. Havido por desmembramentos de áreas em 14.07.2017 conforme matrícula nº M-10513 e em 26.09.2024 conforme AV 3-10513 e AV-4-10513, Livro 02 neste SRI.Nº selo de consulta: IBX14101, código de segurança : 6737695958784305. Ato: 4401. Total: R\$ 86,20.O referido é verdade e dou fê. A Oficiala Substituta

### R-1-15010 - 18/10/2024 - Protocolo: 42982 - 11/10/2024

Por Escritura Pública de Doação de Imóvel Declarado de Utilidade Pública, passada aos 11 de outubro de 2024 pelo Tabelião Ivo de Paula Lima, do Cartório de Notas de Bom Jesus da Penha, no Livro nº 69, fls. 045, tendo de um lado como **OUTORGANTE DOADOR: NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, retro qualificado e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG**, CNPJ nº 18.187.815/0001-97, no ato representado pelo Prefeito Municipal NEI ANDRÉ FREIRE, solteiro, retro qualificado e pelo Vice-prefeito Miquéias Júnior Alves Madeira, casado, servidor público, CPF 111.478.846-50, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bom Jesus da Penha, avaliado pela SEFMG por R\$50.088,00, com as condições da escritura, um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **RUA ODILON NOGUEIRA**, constituído do **LOTE 01**, contendo a área de **428,91m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros e noventa e um centímetros quadrados)**, confrontação, Inscrição Imobiliária e havida conforme matrícula nº M-15010, Livro 02 neste SRI, **podendo ser utilizado em benefício da comunidade local e para o desenvolvimento de ações sociais e administrativas**. Constando na escritura Isenção do ITCD- nº de identificação da Certidão/Pagamento desoneração do ITCD 240030009518751-1. Apresentou para fins

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88FDH-LB9WJ-XYV2W-RRSDD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.defigra.onr.org.br](http://www.defigra.onr.org.br)



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM:058214.2.0015010-98  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE**

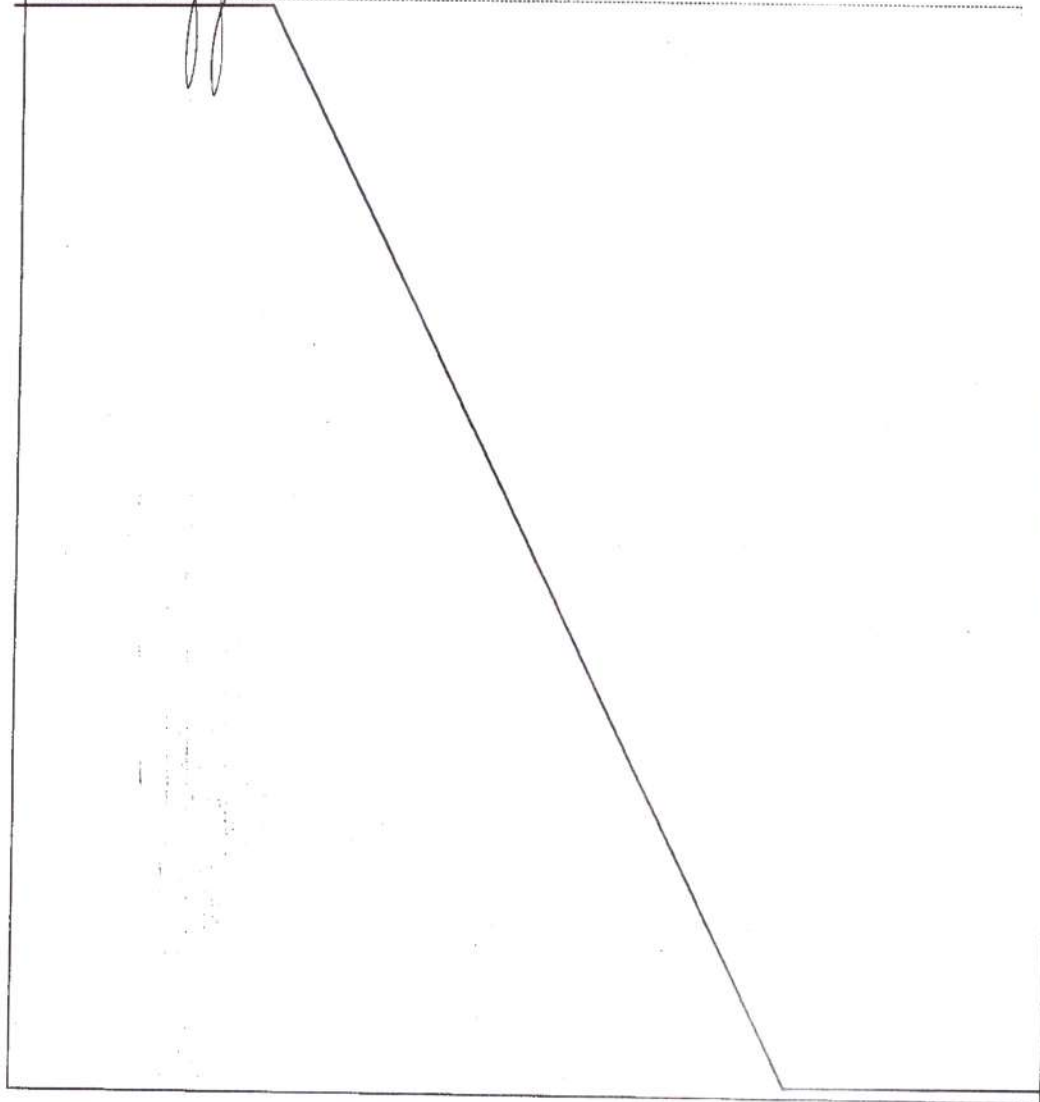
Matrícula  
**15010**

Folha  
**1**

**VERSO**

*Marcelo Batista Corrêa*  
Oficial

registro: requerimento que fica arquivado neste SRI. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos. Emitida a DOI. Nº selo de consulta: IBX17405, código de segurança: 8595412575738401. Ato: 4135, Total: R\$34,26. Ato: 4515, Total: R\$1.815,43. O referido é verdade e dou fê. A Oficial Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88FDH-LB9WJ-XYV2W-RRSDD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.idigital.org.br](http://www.idigital.org.br)



Valide aqui  
este documento

Certifico que esta cópia é reprodução autêntica da folha/ficha original arquivada neste Ofício, possuindo efeito de certidão de inteiro teor (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73) e artigo 116 do Código de normas da CGJ/MG.

**Certidão da matrícula nº 15.010.**

É o que tenho a certificar pelo que dou fé.

Nova Resende/MG, 07 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Tamires Pacheco da Silva - Escrevente Autorizada.

Prazo de Validade: 30 Dias

**Observação:** Necessidade do cumprimento nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o Art. 5º-A na Lei Estadual nº 15.424/2004.

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recompe: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,49 (Código do Ato: 8401 (1)).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Resende-MG

SELO DE CONSULTA: KAY99101  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2335021872770626

Pedido Certidão Nº 57.818 - de 07/05/2026  
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 07/05/2026  
Ato(s) praticados por: Tamires Pacheco da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -  
Valor Final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88FDH-LB9WJ-XVYV2W-RRSDD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rfdigital.org.br](http://www.rfdigital.org.br)



Valide aqui  
este documento

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE NOVA RESENDE/MG**

CNPJ: 21.417.142/0001-29

Praça Santa Rita, nº 244 - Sala 02 - Centro, CEP: 37.860-000  
Nova Resende - Minas Gerais - Telefone: (35)9 9171-0284/ (35) 3877-0123

**CERTIDÃO**

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM:058214.2.0006798-96

**REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE**

Matricula

Folha

*Marcelo Batista Corrêa*

**6.798**

**01**

Oficial

Procede-se a matricula de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, constituído do **LOTE 15**, contendo a área de **250,44m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, sendo 15,46m de frente com a Rua Odilon Nogueira; 7,99m de fundo com a área remanescente; 24,61m do lado direito com a área remanescente; e 21,76m do lado esquerdo com a área 14. Avaliado por R\$1.137,00. **Proprietário: NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador do CPF nº 962.049.826-72, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus da Penha. Havido por desmembramento de área em 06 de junho de 2011, conforme registro nº **AV-1-6.473**, fls. 03 a 07, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 71.943. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 06 de junho de 2.011. O Oficial *[Assinatura]*

**AV-1-6798 - 14/11/2019 - Protocolo: 30378 - 15/10/2019**

Procede-se a averbação de **qualificação**, junto do imóvel matriculado sob nº **M-6798**, Livro 02, desta Serventia, de propriedade de **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador do CPF nº 962.049.826-72 e CI nº MG-6.517.390, filho de Jorge Andre de Araujo e Maria do Rosario Freire de Araujo, nascido aos 20.10.1972, residente e domiciliado na Avenida Goiania, 545, centro, na cidade de Bom Jesus da Penha, conforme cópia da Certidão de Nascimento - matricula 0380000155 1972 1 00021 183 000643594, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Penha, cópia dos documentos e requerimento, arquivados nesta Serventia. Nº selo de consulta: DCX03565, código de segurança : 7542291264976648, Ato: 4134, Total: R\$ 23,32. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta *[Assinatura]*

**R-2-6798 - 06/01/2020 - Protocolo: 30930 - 06/12/2019**

Por Escritura Pública de Compra e Venda passada em 09 de outubro de 2019, pelo Tabelião, Ivo de Paula Lima, do Cartório de Notas de Bom Jesus da Penha, no Livro nº 64, fls. 293, **NEI ANDRÉ FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor e Prefeito Municipal, portador do CPF nº 962.049.826-72 e RG nº MG-6.517.390 PC-MG, nascido aos 20.10.1972, filho de Jorge Andre de Araujo e Maria do Rosario Freire Araujo, residente e domiciliado na Avenida Goiania, nº 555, na cidade de Bom Jesus da Penha, vendeu a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA-MG**, com sede na Rua Mar de Espanha, nº 525, 3º Andar, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.281.106/0001-03, endereço eletrônico: pre@copasa.com.br, representada por seu Diretor-Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro, brasileiro e por seu diretor de Operação Sul: Guilherme Frasson Neto, brasileiro, CI MG-2.082.495 PC-MG e CPF 447.555.386-53, endereço eletrônico: guilherme.frasson@copasa.com, com o mesmo endereço comercial acima citado, representados pelo procurador Flávio Florentino Bocoli, brasileiro, casado, engenheiro, Gerente do Distrito Regional São Sebastião do Paraíso- DTSS, CI MG-2.716.668 SSP-MG e CPF nº 313.945.586-00, residente e domiciliado na Rua José Garcia de Figueiredo, nº 30, Bairro Morada do Sol, São Sebastião do Paraíso-MG, endereço eletrônico:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFCX-XNCC6-WSZUR-277M6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

*[Assinatura]*



Valide aqui este documento

CNM:058214.2.0006798-96

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - NOVA RESENDE

Matrícula  
**6798**

Folha  
**1**  
Verso

VERSO

Marcelo Batista Corrêa  
Oficial

flavio.bocoli@copasa.com.br, conforme Procuração lavrada em 21.08.2019, no Livro 1680-P, fls. 150,151, do Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, capazes, pelo valor de R\$50.000,00, sem condições e avaliação fiscal de R\$50.000,00, um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na **RUA ODILON NOGUEIRA**, constituído do **LOTE 15**, contendo a área de **250,44m²(duzentos e cinquenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, confrontação e havida conforme matrícula nº **M-6798 e posterior AV-1-6798, Livro 02**, desta Serventia. Consta na escritura que foi isento do ITBI e que neste imóvel será implantado a **Estação Elevatória de Esgoto**. Apresentaram para fins de registro: requerimento que fica arquivado nesta Serventia. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos, com códigos: 09ab 6012 468b 9805 09dd c711 b3de 027f 6f59 b364, 3ef6 0591 da23 baad e9a6 9f80 86f2 6e21 f731 78ef. Nº selo de consulta: DHS23832, código de segurança : 5820502652205178. Ato: 4515, Total: R\$ 1.276,25. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-3-6798 - 03/06/2024 - Protocolo: 42019 - 29/05/2024

Nos termos do Mandado de Averbação (ID 10234612467) extraído do Processo de Desapropriação nº 5000551-23.2024.8.13.0451, Partes: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA (AUTOR)** e **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG (RÉ)**, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Flavio Umberto Moura Schmidt aos 24.05.2024, procede-se a averbação da **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** sobre o imóvel registrado sob nº **R-2-6798, Livro 02** neste SRI, em favor do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA-MG-CNPJ** sob nº **18.187.815/0001-97**, constituído de um **LOTE DE TERRENO**, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, denominado **LOTE 15**, contendo a área de **250,44m²(duzentos e cinquenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, conforme documentação arquivada neste SRI. Nº selo de consulta: HUL71675, código de segurança: 1776545031245859. Ato: 4507, Total: R\$32,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFCX-XNCC6-WSZUR-277M6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Valide aqui  
este documento

Certifico que esta cópia é reprodução autêntica da folha/ficha original arquivada neste Ofício, possuindo efeito de certidão de inteiro teor (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73) e artigo 116 do Código de normas da CGJ/MG.

**Certidão da matrícula nº 6.798.**

É o que tenho a certificar pelo que dou fê.

Nova Resende/MG. 07 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Tamires Pacheco da Silva - Escrevente Autorizada.

Prazo de Validade: 30 Dias

**Observação:** Necessidade do cumprimento nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o Art. 5º-A na Lei Estadual nº 15.424/2004.

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recompe: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,49 (Código do Ato: 8401 (1)).

|  |  |
|--|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  |  |
| Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Resende-MG   |  |
| SELO DE CONSULTA: KAY99102<br>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8296668924230817  |  |
| Pedido Certidão Nº 57.819 - de 07/05/2026<br>Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 07/05/2026<br>Ato(s) praticados por: Tamires Pacheco da Silva - Escrevente Autorizada |  |
| Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -<br>Valor Final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41  |  |
| Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>  |  |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFCX-XNCC6-WSZUR-277M6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital | [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Assinador de Títulos e Documentos



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município nomeada através da **Portaria N.º 558, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**, apresentam o presente laudo de avaliação do bem imóvel abaixo descrito para fins de permuta pelo município de Bom Jesus da Penha:

| LOTE   | DESCRIÇÃO   | AVAL  |
|--|---|---|
| <b>Imóvel:</b> Lote 01<br><b>Matrícula:</b> 15010<br><b>Proprietário:</b> Município de Bom Jesus da Penha-MG<br><b>Município:</b> Bom Jesus da Penha-MG<br><b>Comarca:</b> Nova Resende/MG<br><b>Estado(UF):</b> Minas Gerais<br><b>Área (m<sup>2</sup>):</b> 428,91m <sup>2</sup>       | Um lote de terreno urbano, situado na cidade de Bom Jesus da Penha, na Rua Odilon Nogueira, constituído do lote 01, contendo a área de 428,91m <sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros e noventa e um centímetros quadrados), confrontação, Inscrição Imobiliária e havida conforme matrícula nºM-15010, Livro 02 do SRI.<br>Podendo ser utilizado em benefício de comunidade local e para o desenvolvimento de ações sociais e administrativas. | R\$52.222,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais). |
| <b>Imóvel:</b> Lote 15<br><b>Matrícula:</b> 6.798<br><b>Proprietário:</b> Companhia de Saneamento de Minas Gerais<br><b>Município:</b> Bom Jesus da Penha-MG<br><b>Comarca:</b> Nova Resende/MG<br><b>Estado(UF):</b> Minas Gerais<br><b>Área (m<sup>2</sup>):</b> 250,44 m <sup>2</sup> | Um lote de terreno urbano, situado no município de Bom Jesus da Penha, no lugar denominado Lote 15, contendo a área de 250,44m <sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), sendo 15,46m de frente com a Rua Odilon Nogueira, 7,99m de fundo com a área remanescente, 24,61m do lado direito com a área remanescente e 21,76m do lado esquerdo com a área 14.  | R\$52.222,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais). |



Comissão de Licitação nº 001/2026

Bom Jesus da Penha, 28 de Abril de 2026.

BRENO TORRES PINATI

Presidente da Comissão

MAURO MARCELO CORREA

Membro da Comissão

JULIANO DIAS FERREIRA

Membro da Comissão

